

Diário da Assembléia Assembléia Legislativa

LEI N. 453, DE 28 DE OUTUBRO DE 1949

Dispõe sobre provimento interno dos cargos de professor secundário.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Brasílio Machado Netto na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual a seguinte lei:

Artigo 1.º — Aos candidatos habilitados, mas não clas-

sificados, no concurso de ingresso ao magistério secundário e normal, realizado nos termos da Lei n. 164, de 30 de setembro de 1948, fica assegurado o direito de nomeação, interinamente, obedecida a ordem de classificação, para as vagas existentes, embora não relacionadas, e para as quais vierem a verificar-se até a realização do próximo concurso.

Parágrafo único — As vagas preenchidas interinamente nos termos deste artigo serão também relacionadas para concurso de remoção.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 1949.

a) Brasílio Machado Netto — Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1949.

a) Oswaldo Pereira da Fonseca — Diretor Geral.

175.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 1949

Presidência dos srs.: Brasílio Machado Netto, Nelson Fernandes, Alfredo Farhat e Joviano Alvim

Secretários, srs.: Osny Silveira, Joviano Alvim, Paula Leite Netto, Porphyrio da Paz e Waldy Rodrigues

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 18 senhores deputados. Não há número legal para abertura da sessão. De acordo com o artigo 42 do Regimento Interno vamos proceder a leitura do Expediente que não depende de votação.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

TELEGRAMA — Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araras, solicitando à Casa o apressamento da discussão e votação do Projeto de lei n. 453, de 1949.

TELEGRAMA — De professores secundários de Limeira, solicitando à Casa sejam os mesmos beneficiados no Projeto de lei n. 269, de 1949, com as emendas relativas à gratificação quinzenal, aulas extraordinárias e vencimentos.

TELEGRAMA — Da Câmara Municipal de Atibaia, em nome dos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais da região servida pela Central Elétrica Rio Claro, solicitando as providências desta Assembléia no sentido da revogação das leis federais que atribuem à União a deliberação sobre os assuntos ligados ao fornecimento de água e energia elétrica.

TELEGRAMA — De Francisco Almeida Guimarães, de Limeira, solicitando à Casa a rejeição do veto governamental ao Projeto de lei n. 310, de 1949.

OPÍCIO — Da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, manifestando à Casa o aplauso da classe ao substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei n. 269, de 1949, "impedindo que distinções descaídas venham separar as diferentes carreiras universitárias".

OPÍCIO — Da Câmara Municipal de Pirassununga enviando à Casa cópia do memorial de autoria do vereador Manoel Antonio Machado, endereçado ao Sr. Presidente da República, expondo as dificuldades criadas aos moradores daquela região, com o racionamento do fornecimento de energia elétrica, por parte da Central Elétrica Rio Claro S/A.

CARTA — De Laura Arouca Siervi, de Taubaté, apresentando agradecimentos à Casa e particularmente aos Srs. Deputados Porphyrio da Paz, Alfredo Farhat, Padre Carvalho e Conceição Santamaría, pela aprovação do Projeto de lei n. 342, de 1949, que dispõe sobre a concessão de salário-família aos componentes da Força Pública do Estado.

REPRESENTAÇÃO — De José Botelho de Camargo de Araçatuba, tecendo considerações a propósito do Projeto de lei n. 31, de 1949.

TELEGRAMA — Da União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, convidando o Sr. Presidente e demais Srs. Deputados a tomarem parte no festival que fará realizar no dia 28 do corrente, no Teatro Municipal, às 20.30 hs., comemorativo à passagem do "Dia do Funcionário Público".

TELEGRAMA

Exmo. Sr. Deputado Brasílio Machado Netto — Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo n. 6536 —

L-396 DE RIO 4452, 51, 26 14 8

N. 25-10-49 — Referência ofício vossencia Jirigiti Sr. Presidente República transmitindo apelo essa Assembléia sentido localização Santos grande refinaria petroleo comunico de acordo resolução Conselho Segurança Nacional referida refinaria será localizada aquela cidade p. atenção saudos Jose Pereira Lira — Secretário da Presidência da República.

ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL E ESCOLA NORMAL "CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES"

Guaratinguetá

Guaratinguetá, 25 de outubro de 1949.

Senhor Presidente A Associação dos Ex-Alunos do Colégio Estadual e Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves" apresenta calorosos aplausos a essa augusta Assembléia, pela maneira elevada com que tem procurado amparar a classe do professor paulista e, particularmente, pelas recentes manifestação de simpatia para com os professores secundários.

Enaltecendo a figura do mestre, colocando-o no lugar de relevo que, por direito, lhe compete, está a Assembléia Legislativa assegurando melhores dias para o nosso Estado.

Atenciosas saudações.

Pela Associação dos Ex-Alunos do Colégio Estadual e Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves"

(a) João Rodrigues de Alckmin, Presidente.

A Sua Excelência Deputado Brasílio Machado Netto DD. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo

OFÍCIO N. G. P. 1640, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NOS SEGUINTE TERMOS: São Paulo, 24 de outubro de 1949

Senhor Presidente No presente processo n. 10. 49-49, o Tribunal de Contas n. 33, pelo Acórdão de 14 do corrente, decidiu de tomar conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pelo Senhor Secretário da Saúde Pública e de Assistência Social referente ao contrato celebrado em 17 de dezembro de 1948, com a Dra. Jussia Maria Silveira, para exercer as funções de médica no Departamento Estadual da Criança, em 31 de dezembro do corrente ano.

Nos termos da Constituição Estadual, art. 79, § 1.º, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, a fim de que a DD. Assembléia Legislativa se

pronuncie sobre a recusa do pedido de reconsideração quanto a vigência do referido contrato.

O assunto deste processo está sobejamente estudado e considerado nos Venerandos Acórdãos de fis. 13 a 33, fundadas nos documentos e mais peças processuais a referidas.

Tudo isso fica fazendo parte integrante deste ofício, para torná-lo um documento circunstanciado, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n. 16.650, de 7 de janeiro de 1947.

Mesmo assim, o Tribunal de Contas, prestara a DD. Assembléia Legislativa as informações julgadas necessárias.

Aproveito a oportunidade para relembrar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

a) Luiz Pereira de Campos Vergueiro, Presidente.

Ao Excelentíssimo Sr. Deputado Brasílio Machado Netto Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado Capital.

EMENDAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 169, DE 1949 (APENSADO AO PROJETO DE LEI N. 101, DE 1949)

Acrescente-se o seguinte artigo:

Artigo — No provimento dos cargos que tiverem sido ou vierem a ser criados, na Escola Industrial da Jaboticabal, terão preferência os funcionários que se achavam em exercício na Escola Profissional Municipal da mesma cidade, ao ser publicada a Lei n. 77, de 23 de fevereiro de 1948.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1949 (a)

Paula Lima

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 335, DE 1949

Ao artigo 1.º:

Acrescente-se

Martinópolis

Ao artigo 2.º — letra "b"

Acrescente-se

Martinópolis

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1949 (a)

Nelson Fernandes

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 835, DE 1949

Acrescente-se

Itatiba.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1949 (a)

José Romeiro Pereira

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 835, DE 1949

Acrescente-se ao artigo 1.º:

Cedral e Itatinga

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1949 (a)

Narciso Pieroni — Sylvio Luciano de Campos — João Bravo Caldeira.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 894, DE 1949

Verba 312

8 43 4 — Despesas Diversas

1 — Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Onde se lê: Cr\$ 5.670.000,00

Diga-se: Cr\$ 12.000.000,00

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1949 — (a)

Lincoln Feliciano — Oliveira Costa — Motta Bicudo — Padre Carvalho.

SUBSTITUTIVO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 247, DE 1949

Artigo 1.º — A posse de suplentes de delegados de polícia, subdelegados e de seus suplentes, dar-se-á perante o respectivo delegado de carreira e, na falta deste, na presença do delegado regional.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 27 de outubro de 1949 — (a) Diogenes Ribeiro de Lima

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 683, DE 1949

Causa estranha, em Guaratinguetá, o fechamento da Escola de Agricultura "Paula de Lima Corrêa". Fechar-se uma escola de agricultura no Brasil país que se diz "essencialmente agrícola" e que está importando de estrangeiros ate produtos básicos da alimentação e ate que tem uma unica aplicação publica.

Assim sendo e torcendo esta companhia dos jornais locais que cuidam do assunto, requeremos que a Assembléia se dirija ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a matéria atendida, no sentido de ser mantida essa Escola na cidade Municipal, instalando-se em outro lugar a Escola Técnica de Aviação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1949 (a)

Lincoln Feliciano — Sebastião Carneiro

Ofício n. 264-235 da Câmara Municipal de Guaratinguetá, nos seguintes termos:

Em 24 de outubro de 1949

Firma: Sr. Presidente

Foiho a honra de passar as mãos de V. Excia. a copia do Requerimento n. 145-49, aprovado em a plura e a sessão extraordinaria de 16 de outubro do dia 23 de outubro sobre a transferência da Escola Prática de Agricultura "Dr. Paulo de Lima Corrêa", desta cidade.

Requerido a vossa abenço de V. Excia. para o requerimento, que segue em anexo, sirvo-me do ensejo

para expressar-lhe as expressões de meu elevado apreço e consideração.

(a) Dr. Paulo de Castro Vianna — Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça da Assembléia Legislativa São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO N. 145-49

Sr. Presidente

Tendo sido assinado entre o Governo do Estado e o Ministério da Aeronáutica o convênio pelo qual foi transferido o imóvel onde se encontra localizada a Escola Prática de Agricultura, aquie Ministério, para instalação da Escola Técnica de Aeronáutica, que representa para a nossa cidade e ao Estado enorme perda, não só educativa como profissional, visto que a Escola Prática de Agricultura prepara homens para as lides rurais, requeremos que, ouvida a Casa, seja oficiado os senhores Presidente da Assembléia, Presidente das Comissões Permanentes ligadas a Produção, aos líderes de bancada, a fim de que a Assembléia Estadual, ao receber o projeto de cessão daquele imóvel ao Ministério da Aeronáutica, considere a perda de enorme patrimônio do Estado e dano irreparável para Guaratinguetá, onde aquela Escola vem prestando serviços de alta valia, justamente apreciados pela nossa população em geral e pela classe rural, em particular.

A nossa posição nesta questão não é contrária à transferência para esta cidade da Escola Técnica de Aviação mas é positivamente oposta à doação ou transferência da Escola Prática de Agricultura, que representa inestimável patrimônio moral e material, dos maiores que o Estado possui nesta cidade, devendo-se salientar que justamente quando a Escola Prática de Agricultura começa a produzir bons resultados é que se vê ameaçada de morte e transferida da Escola Prática de Agricultura, o que não se justifica.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1949. (a.a.) Paula de Castro Vianna — Rogério Lazaz Filho — Geraldo Cavalcanti — Agenor P. Fonseca — Paulo Monteiro — A. A. Carvalho Netto — Benedito Alves de Oliveira — Paulo Geraldo Pinto — Diomar Pereira da Rocha — Andreino da Silva Leite.

REQUERIMENTO N. 684, DE 1949

Considerando o ato n. 55 de 23 de setembro do corrente ano, baixado pelo Sr. Secretário da Educação, que dispõe sobre a acumulação de cargos no magistério primário, secundário, normal e profissional do Estado e dá outras providências;

Considerando que no artigo 12 do referido ato ficou estabelecido "os funcionários que atualmente acumulam, a qualquer título, dois cargos, deverão fazer prova dentro de trinta dias (30) de satisfazerem as condições deste ato ou optarem por um dos cargos;

Considerando mais o que consta no artigo 13 do referido ato, bastante expresso em dizer que não tendo sido cumprido em tempo hábil a providência objetivada no artigo 12 "será declarada sem efeito a nomeação do funcionário para o ultimo cargo em que foi empossado.

Requeiro, na forma regimental, por intermédio da Presidência as seguintes informações do Secretário da Educação:

a) No atendimento do ato n. 55, quantos requerimentos foram protocolados?

b) Nome dos requerentes e cargos que ocupam acumulativamente?

c) Quais as providências tomadas pela Secretaria para a aplicação da medida prevista no artigo 13 do ato n. 55 de 23 de setembro do corrente ano?

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1949. (a) José Romário Pereira.

REQUERIMENTO N. 685, DE 1949

Senhor Presidente

A 30 do corrente, será inaugurada, na Praia Grande, São Vicente, a Colônia de férias do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo.

Esta cerimônia constituirá o coroamento de abnegados esforços das duas últimas diretorias do Sindicato, que, desde 1942, vêm batalhando arduamente, a fim de entregar aos comerciários a sua colônia de férias.

Participando do jubilo dos trabalhadores do comércio, diante de iniciativa tão útil, solicitamos a Mesa se digno de consultar o Plenário, mande consignar em ata um voto de aplausos às duas últimas diretorias do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo e de congratulações com todos os comerciários, por esta companhia industrial que atenderá a velha aspiração da classe comerciária.

A diretoria anterior, era assim constituída: Sylvio de Oliveira Datta, presidente; René Veiga, secretário; Hugo Lobat, tesoureiro; Tarquino Girardi, diretor de assistência cultural; Michelino Abate, diretor de assistência legal; Tarquino Kalide, diretor do patrimônio; e Celso Serra Alves, diretor de assistência beneficente.

Diretoria atual: Amadeu Danilo Munhoz, presidente; Geraldo Ribeiro Guitierrez, secretário; Ferdinando Prospero, tesoureiro; Paulo Geraldo Bicudo, diretor do